

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 6 AO CONTRATO Nº 037/2017

Processo nº 201700005005242
Unidade Gestora: 18230 – GEAAL

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ENEL UNIDADE CONSUMIDORA DO GRUPO B3 CELG CSPEE GB 019/2017 (PROCESSO CELG D Nº 17/505648-1), NOSSO Nº 037/2017, DENOMINADA GARAGEM DA RUA 84, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 037/2017**, conforme processo administrativo nº **201700005005242**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B3 CELG CSPEE GB 019/2017, PROCESSO CELG D Nº 17/505648-1, NOSSO Nº 037/2017**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – EQUATORIAL ENERGIA**, referente à **UC nº 12985107**, localizada na Rua 84, nº 378, Setor Sul, CEP 74080-400, Goiânia-GO, denominada **GARAGEM DA RUA 84**, (i) respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2024, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000018123042); (ii) indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201700005005242, nos termos da SBS Nº 3/2024 GEAAL (55813818), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor mensal estimado de **R\$ 88,99** (oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), e o valor anual estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 1.067,90** (um mil e sessenta e sete reais e noventa centavos);

2.2. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.1801.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100.90, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº. 00093, emitida em 30/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL (000018123093), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)
FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 31/01/2024, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56264912** e o código CRC **97895CDE**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201700005005242



SEI 56264912